



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO N°053/2023

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE APLAUSOS**, para a instituição de atendimento a Crianças e Adolescentes -ODIP pelos seus 70 anos de fundação, transformando vidas de crianças e Adolescentes.

Da decisão dessa Casa, dar conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA: A Obra de Defesa da Infância Pobre – ODIP, foi fundada no dia 30 de agosto de 1953 pela Paróquia de Santana – Diocese de Caruaru. Atua em regime sócio educativo em meio aberto, firmando-se a partir de 1973 como entidade educacional e profissionalizante, sob a coordenação das FMA (Filhas de Maria Auxiliadora - Irmãs Salesianas). A ODIP é uma associação civil, de caráter confessional, educacional, benficiante e de assistência social, sem fins lucrativos. E tem como objetivo o resgate da vida dos (das) jovens como cidadãos conscientes de seus deveres e direitos, onde a festa, a arte, o teatro, e as oficinas de trabalho são lugares propícios para educar.

A ODIP tem por finalidade prioritária a assistência social, (de acordo com o Estatuto Social): Oferecer e desenvolver o ensino em seus vários graus, inclusive profissional/profissionalizante, a educação moral, cívica e religiosa; Promover atividades culturais como também à assistência educacional e religiosa. Tendo como missão promover a proteção e Defesa dos direitos das crianças e adolescente em situação de risco, através de um programa sócio - pedagógico baseado no processo de educação cristã libertadora nos moldes do Sistema Preventivo de Dom Bosco: Razão, Amor e

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 07/08/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

Religião, de forma que contribua para o fortalecimento do protagonismo Juvenil, formando bons cristãos, honestos cidadãos e consequentemente um cidadão consciente de seus direitos e deveres, lutando por uma CIDADANIA ATIVA.

Da decisão dessa casa, dar conhecimento a Diretoria da Obra de Defesa da Infância Pobre (ODIP).

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de agosto de 2023.

Edvaldo Trajano da Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA(NENÉM DE URUÇU MIRIM)
VEREADOR – PV